# REGULAMENTO CORRIDA CAÇU 2020

# A PROVA

A Prova de Rua denominada **“CORRE CAÇU A CORRIDA COLORIDA PELA SAÚDE 2020”**, instituída por uma comissão de Caçu, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **05 de abril de 2020,** na cidade de **Caçu**, na distância de 07 km, com a participação de PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática.

* 1. A 1ª **Corrida de Rua de Caçu** é uma realização da Prefeitura Municipal de Caçu. A ORGANIZAÇÃO técnica e entrega de “kits” serão feitas por empresas especializadas.

As inscrições são realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela empresa especializada no site <https://www.incentivoesporte.com.br>, que será responsável pelo recebimento, administração e eventuais reembolsos, quando devidamente solicitado pelo ATLETA, conforme Cláusula 2, ‘d’.

* 1. **O EVENTO terá LARGADA na Rua Joaquim Pereira da Silva em frente a praça de eventos,** conforme o percurso detalhado divulgado no site do EVENTO acima descrito.
	2. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, que serão confirmados na entrega do kit, bem como disponibilizados no site do EVENTO, conforme a categoria do ATLETA.
	3. **DAS CATEGORIAS MASCULINO:**

ELITE

A – 13 a 17 anos;

B – 18 a 24 anos;

C – 25 a 34 anos;

D – 35 a 44 anos;

E – 45 a 54 anos;

F – acima de 55 anos

* + 1. **DAS CATEGORIAS FEMININO**

ELITE:

A – Até 16 anos;

B – 17 a 24 anos;

C – 25 a 39 anos;

D – acima de 40 anos.

# Categoria ATLETAS de ELITE Feminino e Masculino

# LARGADA: a partir das 07h30min em pelotão único.

# - Categoria ATLETAS Pelotão Geral (Feminino e Masculino)

LARGADA: a partir das 07h35min em pelotão único.

\*Caso prevaleçam os horários acima, poderão variar entre 10 minutos para mais ou para menos.

Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento <https://www.incentivoesporte.com.br>, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessários.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas VIA INTERNET, no site descrito na Cláusula 1. O valor da inscrição, a que se destina e o cedente a ser creditado, são definidos única e exclusivamente pela Organização do evento**,** ficando: R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por atleta.

1. A COMISSÃO ORGANIZADORA E A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, fica isenta de qualquer responsabilidade sobre recebimento de inscrição e reembolso de qualquer natureza relativa à inscrição.
2. Conforme decisão da Organização, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da Prova, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma **pessoal** e **intransferível**, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas. A Comissão Organizadora, disponibilizará kits de participação nos termos do item 3 deste regulamento sendo que sua retirada está prevista no item 3.1 deste regulamento”.
3. Para solicitação de reembolso, o ATLETA deverá enviar e-mail para correcacu@gmail.com, com até 7 (sete) dias úteis após a realização de sua inscrição. Considerando-se inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição em favor do EVENTO.
4. A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas de computadores.
5. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos regularmente na prova. Não serão disponibilizados recursos para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”), de forma que tais atletas não estão autorizados a utilizar de quaisquer atributos da infraestrutura.

# FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente pela INTERNET, no site <https://www.incentivoesporte.com.br>, até o dia  **01 de abril de 2020**, **às 12h00min**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da **COMISSÃO ORGANIZADORA** e conforme número de vagas disponibilizadas.

# PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

* + - 1. **PELA INTERNET**
1. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
2. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
3. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.
4. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizam por inscrições que não sejam realizadas por problemas de conectividade ou na internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores.

# Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do kit de participação nem após a mesma.

1. Após o encerramento das inscrições por meios eletrônicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.
2. A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto.
3. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

# CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, devendo ser escolhida uma das seguintes categorias:

* ATLETAS de ELITE;
* ATLETAS Pelotão Geral.

**2.1.1** **CONGRESSO TÉCNICO**

1. Poderá a **COMISSÃO ORGANIZADORA** a seu critério prorrogar ou alterar a data de abertura e de encerramento das inscrições.
2. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).
3. Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, dentro do prazo de vencimento, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

# KIT DE PARTICIPAÇÃO

1. **Número de peito**, para efeitos de classificação, **de uso obrigatório**, **pessoal e intransferível**, o ATLETA poderá receber como cortesia, sem vínculo à taxa de inscrição:
* Camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO;
* Medalha de participação (pós-prova – entregue ao final da Prova para atletas que participam e completam a mesma);
* Brindes;
* Outros.
1. Os serviços e materiais constantes da Cláusula 3 ‘b’ poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e / ou cortesia aos ATLETAS deste EVENTO sem obrigatoriedade e / ou padrão com comparativos de mercado.
2. Poderá a ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e

brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e / ou nas suas instalações.

# Caso o atleta receba uma camiseta de cortesia, não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do kit de participação, nem após a mesma.

1. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam na Cláusula 3 ‘b’, os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO e / ou após o EVENTO.

# RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

1. **IMPORTANTE**: A entrega do Kit de participação da Corre Caçu “A corrida colorida pela vida”, será nos dias dede 2020, das 9h00min às 20h00min e no dia de 2020 das 9h00min às 16h00min na DESTAK, informática – Avenida Ildefonso Carneiro, nº 1036 – Centro - Caçu - Goiás.

# O participante receberá e-mail de confirmação de seu pagamento bem como do setor de retirada do seu número de peito e instruções para a retirada do KIT;

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela administração da caixa de e- mail do inscrito bem como spam ou lixo eletrônico;

1. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento original com foto (RG, CNH ou Passaporte, no caso de ATLETA estrangeiro).

1. Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelos ATLETAS inscritos na Prova. Haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO.
2. Com o kit, o ATLETA recebe instruções e o Número de Peito.
3. É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

# – CLASSIFICAÇÕES DO EVENTO

1. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos oficialmente que retirarem seu kit na CATEGORIA GERAL E ELITE.
2. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos oficialmente que retirarem seu kit, na CATEGORIA GERAL, conforme sua faixa etária.

# – RESULTADOS

1. O ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO.
2. Poderá o comitê ORGANIZADOR receber e / ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

# – PREMIAÇÃO

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes premiações específicas:

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus para os **05 (cinco)** PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) que completarem a Prova na CATEGORIA ELITE.
2. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NA CATEGORIA ELITE MASCULINO E FEMININO:

1º LUGAR: R$ 250,00

2º LUGAR: R$ 200,00

3º LUGAR: R$ 150,00

4º LUGAR: R$ 120,00

5º LUGAR: R$ 100,00

1. As demais categorias a premiação será para os 03 (três) primeiros colocados de cada categorias somente com troféus. E para os demais participantes medalhas de participação.

# As premiações não são cumulativas.

1. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.
2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

# – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), é de 18 (dezoito) anos completos da data da realização da INSCRIÇÃO, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação. A data de nascimento será considerada, também, para efeitos de classificação por faixa etária.
2. A responsabilidade do uso do número de peito e fixação é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível, sujeitando-se às penalidades da lei o seu descumprimento.
3. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
4. O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, treinou adequadamente para participar do EVENTO e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.
5. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

# - REGRAS GERAIS DO EVENTO

1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou

todas as disposições deste REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

1. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a Prova em virtude de sua participação nesta.
2. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes.
3. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor

correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

1. A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS que pretendam se inscrever e participar por livre e espontânea vontade do EVENTO.
2. Os acessos às áreas de concentração e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
3. As ORGANIZAÇÕES do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.
4. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.
5. Poderão os REALIZADORES e/ou ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, manifestações políticas no local do evento, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
6. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (ausência de registro por escrito e com protocolo de recebimento pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
7. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes,

isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

1. Conforme decisão da COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da Prova, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.
2. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
3. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA.
4. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.
5. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.
6. A ORGANIZAÇÃO se reservam o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso as áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento – número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.
7. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste Regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site do EVENTO e na retirada de kit, ocasião em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.
8. Poderá também a ORGANIZADORA técnica enviar informativos técnicos semanais, ou quando entender necessário, aos inscritos.
9. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

# – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
2. A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
3. O telefone para atendimento do Fale Conosco da . Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone e redes sociais é de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.
4. Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos públicos competentes mantendo a LARGADA e a CHEGADA aos locais descritos na Cláusula 1 deste Regulamento.
5. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação, lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).
6. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES.